

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 167 PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		CONTA 148-9	
Unidade Gestora do RPPS: <b>INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - IPREMED</b> CNPJ: 07.902.410/0001-77		Nº - 50	ANO - 2016
		DATA: 03/08/2016	
VALOR R\$ 98.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, I, b, da Resolução CMN 3922	
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO: 5464 - Resgate</b>  Resgate para compor a Folha de Pagamento.			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>  Nome do Fundo: CX FI BRASIL IRF-M 1 TP RF CNPJ: 10.740.670/0001-06 Administração, Gestão: Caixa Econômica Federal Custódia: Caixa Econômica Federal Benchmark: IRF-M 1 Fundo de investimento enquadrado no Art. 7º, I, b, da Resolução CMN 3922			
<b>Proponente</b> Maria Gorete Marca CPF 513.444.409.91	<b>Gestor/Autorizador/Certificação/Validade</b> Maria Gorete Marca ANBIMA 05/12/2016	<b>Responsável pela Liquidação da operação</b> Carlos Alberto Caovilla CPF 334.256.809-78 	